



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXJK4-WKR6X-DKYG2-QBU6C>

Código Nacional de Matrícula - CNM: 121053.2.0001805-97

MATRÍCULA 1.805 F. 1	REGISTRO GERAL	Matrícula N.º 1.805 F 1
	LIVRO N.º 2	Santo Anastácio 23 Julho 1979
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO	Distrito Santo Anastácio	Urbano (X) C.P.M.
	Município Santo Anastácio	Rural () Incra
Localização PRAÇA ATALIBA LEONEL.--		
<p>IMÓVEL: UM TERRENO, medindo dezesseis (16,00) metros de frente para a Praça Ataliba Leonel, antiga João Pessoa, por onze (11,00) metros para a Avenida D. Pedro II, medindo de outro lado, 11,80 (onze metros e oitenta centímetros), sendo que o mencionado terreno se encontra encravado na quadra nº 1, parte da data nº 9, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida Praça Ataliba Leonel; por um lado com a Avenida D. Pedro II; por outro lado com Naji Soulaïman Darauche; e, pelos fundos com o Espólio de Manoel Ramires Reina; UM TERRENO, medindo um metro e vinte (1,20) centímetros de frente, por onze (11,00) metros da frente aos fundos, destacado de porção maior, situado à mesma Praça Ataliba Leonel, antiga João Pessoa, dividindo pela frente com a referida Praça; de um lado com d. Emília Ramires Barreira; de outro lado com o terreno acima descrito e pelos fundos com o Espólio de Manoel Ramires Barreira e UM TERRENO, medindo seis (6,00) metros de largura por dois (2,00) metros de comprimento, terreno esse desmembrado de parte da data nº 9, na quantia de um metro (1) por dois (2) de fundos e da data nº 8, cinco (5) metros de largura por dois de fundos, ambos da quadra nº 1, anexo tal terreno aos fundos dos outros dois antes descritos, dividindo o mesmo por um lado e pelos fundos com o Espólio de Manoel Ramires Barreira; por um lado, com d. Emília Ramires Barreira ou quem de direito e por outro lado com os terrenos acima descritos. Os tres terrenos descritos formam um todo, sem benfeitorias.-- PROPRIETÁRIOS: NAJI SOULAIMAN DARAUCHE, também conhecido por NAGE SALOMON DARAUCH, sírio, estado civil ignorado e residente em lugar incerto e não sabido. Transcrição aquisitiva nº 13.446, nesta comarca.-- O Escrevente, <i>Claudio Roberto Schutze</i> (Claudio Roberto Schutze).-- O Oficial Interino, <i>José Ruy Siqueira de Barros</i> (José Ruy Siqueira de Barros).--</p>		
<p>R.1/M.1805 - Santo Anastácio, 23 de Julho de 1.979.-- TRANSMITENTE: NAJI SOULAIMAN DARAUCHE, também conhecido por NAGE SALOMON DARAUCH (cima qualificados).-- ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO.-- TÍTULO: Desapropriação (sentença de 30/03/1.977).-- FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada aos 31 de Maio de 1.979, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Fernando Aparecido Spagnuolo.-- VALOR: Cr\$ 92.382,00.-- O Escrevente, <i>Claudio Roberto Schutze</i> (Claudio Roberto Schutze).-- O Oficial Interino, <i>José Ruy Siqueira de Barros</i> (José Ruy Siqueira de Barros).--</p> <p>Emls. Cr\$510,00 Ao Estado Cr\$102,00 TASJ Cr\$76,50.-- TOTAL: Cr\$688,50.-- Recibo nº 2038- Série B.-- Guias ns. SF. 754 - 755.--</p>		
<p>R.2/M.1805 - Santo Anastácio, 07 de Janeiro de 1.980 - Por escritura pública de 27 de Dezembro de 1.979; lavrada nas notas do 2º Tabelião desta comarca, pelo Escrivão Interino, José Jordão Magro, no livro nº 86, fls. 27/28ª., a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, ins talada à Rua Barão do Rio Branco, nº 220, com CGC. nº 54.279.666/0001-50, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Manoel Baptista Mendes, brasileiro, casado, proprietário, RG. nº 5.880.430, residente à Rua Barão do Rio Branco, nº 332, nesta cidade, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 838, de 08-06-1976, vendeu pelo preço de Cr\$ 92.382,00, o imóvel acima ao BANCO ITAÚ S.A., com CGC. nº 60.701.190-0001-04, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista, nº 176, representado por seus procuradores, Umberto Deuderrri Bordin, RG. nº 3.702.082 e CPF. nº 144.803.288/15, residente à Rua Heraldo Maciel Sanchez, nº 670 e Francisco de Paula Alonso/</p>		
(continua no verso)		

Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula - CNM: 121053.2.0001805-97

Sanches, RG. nº 3.702.080 e CPF. nº 130.193.928/53, residente à Rua Joaquim Nabuco, nº 886, nesta cidade, ambos brasileiros, bancários, casados. O Escrevente, *Claudio Roberto Schutze* (Claudio Roberto Schutze).-- O Oficial Substituto, *José Martins Lopes* (José Martins Lopes).--

Emls. C\$510,00 Ao Estado C\$102,00 TASJ C\$76,50.- TOTAL: C\$688,50.- - - - -
Recibo nº 2.926 - Série B Guias ns. SF. 961 - 962.-

Av.3/M.1805- Santo Anastácio, 07 de Janeiro de 1.980 - Certifico que, no imóvel retro, foi construído um prédio para agência do Banco Itaú S.A., - local, encontrando -se o mesmo em totais condições de utilização, conforme comprova o Alvará expedido aos 05 de Outubro de 1.978, pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado neste Cartório.-- O Escrevente, *Claudio Roberto Schutze* (Claudio Roberto Schutze).-- O Oficial Substituto, *José Martins Lopes* (José Martins Lopes).--

Emls. C\$50,00 Ao Estado C\$10,00 TASJ C\$7,50.- TOTAL: C\$67,50.- - - - -
Recibo nº 2.926 - Série B Guias ns. SF. 961 - 962.-

Av.4/M.1805- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº 50.577 de 08/03/2017). Santo Anastácio-SP, 09 de Março de 2.017.- Pelo protocolo de indisponibilidade nº 201703.0717.00250305-IA-010, importado eletronicamente às 15:07:00 horas, do dia 08 de Março de 2.017, extraído do processo nº 00012813720145020028, pedido em 07 de Março de 2.017, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04.- A Escrevente Autorizada, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: *Francielle Guirado Guimarães dos Santos*. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: *Lucas Martins de Oliveira*.

Av.5/M.1.805- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº 50.577 de 08/03/2017). Santo Anastácio-SP, 09 de Março de 2.017.- Pelo protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201703.0809.00250477-TA-560, importado eletronicamente às 15:07:00 horas, do dia 08 de Março de 2.017, extraído do processo nº 00017566120125020028, pedido em 08 de Março de 2.017, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade**, averbada sob nº 04 (quatro) desta matrícula. A Escrevente Autorizada, Francielle Guirado Guimarães dos Santos: *Francielle Guirado Guimarães dos Santos*. O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: *Lucas Martins de Oliveira*.

Av.6/M.1.805.- **ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO.**- (Protocolo nº 62.875, de 26/12/2024, com reentrada em 10/01/2025 - Protocolo externo: AC004887661).- Santo Anastácio-SP, 15 de Janeiro de 2025.- Pelo requerimento assinado digitalmente pelo interessado, datado em 16 de Dezembro de 2024, em São Paulo - SP, e conforme Certidão de Valor Venal (nº controle: EE203F47AB29DE4A), expedida em 30 de Dezembro de 2024, pela Prefeitura Municipal local, PROCEDO a presente averbação para constar que o número do CADASTRO deste imóvel na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio-SP, é nº. 30900.- A Substituta da Oficiala, *Thayane Caroline Sobral Miguel*: *Thayane Caroline Sobral Miguel*. A Oficiala Interina, Ananda Barreto dos Santos: *Ananda Barreto dos Santos*. 121053331000000007364525Q

Av.7/M.1.805. - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.**- (Protocolo nº 62.875, de 26/12/2024, com reentrada em 10/01/2025 - Protocolo externo: AC004887661).- Santo Anastácio-SP, 15 de Janeiro de 2025.- Pelo requerimento assinado digitalmente pelo interessado, datado em 16 de Dezembro de 2024, em São Paulo - SP, e Certidão de Inteiro Teor expedida em 27/04/2020, às 21:42:08, referente ao código de controle: 133062114, pela JUCESP, PROCEDO esta averbação para constar que o proprietário **BANCO**

(Continua na Ficha N.º)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXJK4-WKR6X-DKYG2-QBU6C>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

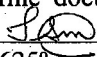
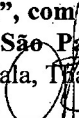
CNM: 121053.2.0001805-97

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA **1.805**

FICHA **02**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

ITAÚ S.A., já qualificado, atualmente tem a denominação "ITAÚ UNIBANCO S.A.", inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, NIRE nº 35300023978", com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Jabaquara, no município de São Paulo-SP, CEP: 04344-902, conforme documentos arquivados nesta Serventia.- A Substituta da Oficiala, Thayane Caroline Sobral Miguel:  A Oficiala Interina, Amanda Barreto dos Santos:  121053331000000007364625°

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

<p>CERTIDÃO – Pedido: 62.875</p> <p>CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão da Matrícula nº 1.805, Lº-2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE</p> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p> <p>Consultas do selo em: https://selodigital.tisp.lus.br #Selo Digital: 1210533C30000000073676251 Santo Anastácio-SP, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025</p>	<p>CUSTAS</p> <p>Valor cobrado pela Certidão:</p> <table border="0"> <tr><td>Ao Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr> <tr><td>Ao Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr> <tr><td>A Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr> <tr><td>Ao Trib. Just.</td><td>R\$ 2,90</td></tr> <tr><td>Ao Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr> <tr><td>MP</td><td>R\$ 2,03</td></tr> <tr><td>ISS</td><td>R\$ 1,27</td></tr> <tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 70,85</td></tr> </table> <p>Conferência feita por: Amanda Barreto dos Santos</p>	Ao Oficial	R\$ 42,22	Ao Estado	R\$ 12,00	A Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Ao Trib. Just.	R\$ 2,90	Ao Reg. Civil	R\$ 2,22	MP	R\$ 2,03	ISS	R\$ 1,27	TOTAL	R\$ 70,85
Ao Oficial	R\$ 42,22																
Ao Estado	R\$ 12,00																
A Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Ao Trib. Just.	R\$ 2,90																
Ao Reg. Civil	R\$ 2,22																
MP	R\$ 2,03																
ISS	R\$ 1,27																
TOTAL	R\$ 70,85																



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UXJK4-WKR6X-DKYG2-QBU6C>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

